

## **Ponderações sobre o ensino escolar em tempos de quarentena: carta às professoras e professores brasileiros**

Profª Drª. Adriana de Fátima Franco – UEM  
Profª Drª. Ana Carolina Galvão – UFES  
Prof. Dr. Angelo Antonio Abrantes – UNESP  
Profª Drª. Célia Regina da Silva – UEMG  
Profª Drª. Giselle Modé Magalhães – UFSCar  
Prof. Dr. Hélio Messeder Neto – UFBA  
Profª. Drª. Juliana C. Pasqualini – UNESP  
Profª. Drª. Larissa F. S. S. Bulhões – UFLA  
Prof. Dr. Leonardo Docena Pina – UFJF  
Profª. Drª. Lígia Márcia Martins – UNESP  
Prof. Dr. Lucas André Teixeira – UNESP  
Profª Drª. Marcela de Moraes Agudo – UNIFEI  
Profª Drª. Maria Cláudia Saccomani – UFSCar  
Profª. Drª. Rosiane de Fátima Ponce – UNESP  
Profª. Drª. Silvana Calvo Tuleski – UEM  
Prof. Dr. Tiago Nicola Lavoura – UESC

28 de abril de 2020

Na condição de pesquisadores que se dedicam à problemática da educação escolar e têm suas trajetórias pautadas no compromisso com a escola pública, dirigimo-nos às professoras e professores brasileiros cuja atividade docente encontra-se afetada pelas medidas de distanciamento social que os governos estaduais e municipais têm corretamente instituído para combate e mitigação dos efeitos da pandemia da Covid-19. Trazemos, nessa carta, ponderações relativas ao papel da escola nesse cenário, às possibilidades de manutenção das atividades de ensino e estudo pela via de “atividades não-presenciais”, e às disputas que se travam, nesse contexto, em torno de interesses ideológicos e econômicos. Dialogamos, em especial, com a proposta de parecer sobre a reorganização dos calendários escolares e realização de atividades não presenciais

durante o período da pandemia da Covid-19 do Conselho Nacional de Educação, como também com relatos diversos que temos colhido de professores e famílias.

1. Em primeiro lugar é preciso afirmar: a situação em curso acarreta prejuízo à aprendizagem escolar. Esse é um fato que se deve reconhecer e assumir. A rotina escolar de milhões de crianças mundo afora foi bruscamente interrompida, com tendência a permanecer suspensa por mais de 90 dias. É inegável que isso afeta o processo de ensino-aprendizagem escolar. Não se trata de afirmar que a situação da pandemia causará perdas irreparáveis ou danos permanentes ao processo de escolarização, mas de reconhecer a realidade que está colocada, e a excepcionalidade daquilo que estamos vivendo. Como se lê no parecer do Conselho Nacional de Educação: “A situação que se apresenta em decorrência da pandemia da COVID-19 não encontra precedentes na história mundial do pós-guerra.”. Em se assumindo as perdas como um fato posto, cabe perguntar se o recurso a atividades não presenciais pode sanar ou minimizar tal prejuízo, e o que cabe à escola, como instituição social, diante desse cenário.

2. Consideramos de suma importância que a escola busque trabalhar para a manutenção do vínculo com seus estudantes. O laço social entre estudantes, professores e comunidade escolar é precioso para a formação humana em nossa sociedade. A perda do convívio escolar é, sem dúvida, um dos mais impactantes e dramáticos efeitos das medidas de distanciamento social. Entendemos que a escola é (ou deve ser) uma referência nuclear da atividade social das crianças, adolescentes e suas famílias e comunidades. Em um momento de tamanho apuro da sociedade brasileira, essa instituição-referência pode funcionar como apoio, articulando-se a redes de assistência à população, buscando formas de acompanhamento dos estudantes e suas famílias, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade.

3. Dentre as variadas ações que podem ser realizadas pela escola nesse cenário, incluem-se atividades vinculadas ao conteúdo ou aprendizagem escolar, ou seja, ao currículo, o que implica refletir sobre a possibilidade e viabilidade de continuidade das atividades específicas e próprias da escola em contexto de quarentena. Tem sido defendido o recurso a atividades não-presenciais como estratégia para sanar ou

minimizar o prejuízo resultante da “suspensão das atividades escolares presenciais”, com a preocupação de garantir que “os estudantes mantenham uma rotina básica de atividades escolares mesmo afastados da escola”, conforme parecer do Conselho Nacional de Educação. Para tomar decisões relativas a essa questão, salientamos que antes de tudo é preciso cuidado para não se incorrer no erro de tentar manter a normalidade em uma situação que é, claramente, atípica e excepcional. Avaliamos que é possível e positivo que sejam propostas aos alunos atividades de cunho escolar como complementação e reforço de conteúdos que já dominam. Propostas dessa natureza podem colaborar para a preservação do vínculo com a instituição escolar e da própria identidade social de estudante, mantendo vivo o gosto por aprender e o interesse em conhecer e compreender o mundo, como também contribuindo para manter as crianças e adolescentes em atividade durante a quarentena. Em se reconhecendo a escola como um espaço insubstituível para a formação do estudante, pode ser positivo, em tal situação de excepcionalidade, que se preserve uma rotina para crianças e adolescentes na qual o conhecimento sistematizado nas ciências, filosofia e nas artes se mantenha presente.

É preciso, contudo, considerar as possibilidades objetivas e subjetivas de alunos, professores, instituições e famílias. Assim, ponderamos, em primeiro lugar, que é preciso que todas as crianças tenham garantido o direito de acesso a tais proposições pedagógicas e materiais didáticos complementares; em segundo, que tais atividades não tenham caráter obrigatório, e sim complementar; em terceiro, que as atividades sejam cuidadosamente pensadas considerando-se a especificidade da faixa etária/ segmento educacional, de modo a minimizar a necessidade de auxílio familiar; por fim, que sejam propostas atividades desafiadoras, interessantes, que busquem cultivar e manter viva a chama do interesse e do gosto por aprender e conhecer.

4. Se podem ser válidas tarefas e atividades não presenciais de complementação e reforço de conteúdos já dominados pelos estudantes, entendemos que é bastante temerário o ensino de novos conteúdos por essa via. O saber escolar pressupõe a formação de capacidades intelectuais que o estudante ainda não tem, e passará a ter justamente à medida que os novos conceitos produzam novas operações do pensamento. Isso requer, por sua vez, que a atividade de estudo do aluno seja guiada pelo professor, e que este ofereça o suporte necessário até que o aluno efetivamente se aproprie dos novos

sistemas conceituais. Em outras palavras, pressupõe o ensino. A grande questão é que aprender novos conteúdos escolares não se reduz a assimilar novas informações, mas se trata de um processo de formação e transformação das capacidades cognitivas, afetivas e motoras do estudante. Além disso, trata-se de um processo que pressupõe o envolvimento integral do aluno no processo de aprendizagem, não se limitando ao âmbito cognitivo, mas requerendo necessariamente a mobilização de processos afetivos, que participam da própria construção de sentido daquilo que se aprende. Necessário ainda observar que o estudo escolar não é uma atividade individual, de cada estudante, que meramente ocorre em contexto grupal, mas um sistema de atividade coletivo, que é em sua essência compartilhado, em que as relações e interações entre as crianças têm um papel decisivo no desenvolvimento afetivo-cognitivo umas das outras. Considerando toda essa complexidade do ato de aprender, é evidente que não se pode promovê-lo, em toda sua potência e plenitude, com os estudantes confinados em suas residências, envoltos em uma atmosfera social de apreensão, sem a possibilidade de encontro e compartilhamento com professores e colegas senão por meios virtuais – quando estes estão disponíveis. É preciso encontrar caminhos para enfrentar a situação imposta pela pandemia que não percam de vista que os conteúdos curriculares devem ser tornar ferramentas mediadoras da inserção ativa de nossas crianças e adolescentes no mundo, sob pena de serem adotadas políticas que adulteram o sentido do currículo, tratando-o como mera lista de temas e conteúdos que deve ser submetida a uma espécie de *checklist*. Em nossa avaliação, no que respeita ao aspecto pedagógico, a opção pela reposição integral das aulas é o caminho mais seguro e profícuo.

5. As ponderações anteriores orientam-se por uma análise concreta da realidade brasileira. Primeiramente, é notória a precariedade do acesso de grande parte da população à internet. A parcela mais pobre tem como possibilidade de conexão os serviços de internet móvel ou redes gratuitas, fundamentalmente pelo aparelho celular. Não é incomum na realidade brasileira que famílias com duas, três ou mais crianças em idade escolar tenham apenas um celular com pacote limitado de dados para viabilizar esse acesso. A rotina das famílias é outro aspecto a ser considerado, visto que muitos trabalhadores encontram-se em regime de trabalho à domicílio (*home-office*), tendo possibilidades muito limitadas de acompanhar e auxiliar as crianças em suas tarefas

escolares “virtuais”. Há, ainda, um sem número de trabalhadores cuja rotina de trabalho não se alterou, que além de não poderem manter-se em quarentena precisam manejar a necessidade de cuidado doméstico integral dos filhos. Cresce o número de grupos familiares em que membros encontram-se acometidos pela Covid-19 ou vieram a falecer em decorrência dela, situação cujo impacto emocional não pode ser minimizado. É preocupante, ainda, o número de famílias que atravessam dificuldades econômicas, em razão de perda de emprego, autônomos impossibilitados de exercer a profissão e pequenos comerciantes afetados pela pandemia, situação que tem efeito altamente desestabilizador do cotidiano familiar. Também há, é certo, famílias que dispõem de condições ótimas de acesso e acompanhamento. A continuidade do ensino escolar em situação de tamanha diversidade de condições só faria aprofundar a desigualdade que marca a sociedade brasileira. Nas condições normais da vida escolar, essa desigualdade já afeta de modo gritante as possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento de nossas crianças, fato que a escola busca (ou deveria buscar) combater e minimizar. Substituir as aulas presenciais por atividades de ensino remoto só faria intensificar tal tendência, despotencializando a escola na luta contra a desigualdade.

6. A proposta de parecer do Conselho Nacional de Educação caracteriza como “atividades não presenciais” um amplíssimo leque de possibilidades. Se por um lado a intenção pode ser a de considerar a imensa diversidade de situações e recursos disponíveis nos numerosos sistemas de ensino do território nacional, o que se vê ali é uma espécie de vale-tudo, com clara prioridade ao problema do calendário e secundarização do aspecto propriamente pedagógico. Ao que parece, diante da precariedade de recursos tecnológicos disponíveis em nossas escolas, e correspondente precariedade do acesso à internet pelas famílias, a tendência colocada é que a qualidade pedagógica das chamadas “atividades não presenciais” seja terrivelmente baixa, em que pese o imenso esforço de professores e professoras. Não raro aquilo que se está chamando de ensino remoto baseia-se em exercícios e tarefas a serem preenchidos individualmente pelo aluno com base em textos e gravações de vídeos (ou tele-aulas) enviadas diariamente para as famílias, o que pressupõe necessariamente acompanhamento e orientação dos pais ou responsáveis. Ao longo dos próximos meses, teremos um acumulado de materiais elaborados por professores e preenchidos por

alunos, como se o processo de ensino-aprendizagem pudesse ser materializado em textos, vídeos e tarefas. A pergunta é: vale a pena preservar o calendário escolar ao custo de transformar o processo de ensino-aprendizagem em um processo encapsulado e sem vida? Corremos o risco de, ao final de todo esse processo, minimizarmos a necessidade de reposição formal de dias letivos, mas recebermos na escola crianças com aversão e repulsa a tarefas e conteúdos escolares.

7. A proposição nesse momento de atividades não presenciais que pressupõem a aprendizagem de novos domínios curriculares acaba por colocar a família na condição de agente que opera diretamente no processo educativo especificamente escolar, especialmente para crianças das séries iniciais do Ensino Fundamental, que não detêm, ainda, a competência leitora necessária para a realização das atividades com maior autonomia. Já problematizamos as condições objetivas e subjetivas dos familiares que estão sendo convocados a esse papel. Para além de nos perguntarmos acerca dos recursos e condições do grupo familiar, devemos nos preocupar com o fato de que a intervenção de pessoas que não têm preparo pedagógico pode causar danos ao processo de aprendizagem. A docência é, afinal, uma atividade profissional, que se orienta por teoria e método. A intervenção de um leigo, ainda que bem intencionado, pode produzir efeitos deletérios tanto em âmbito cognitivo quanto afetivo. Como bem caracterizou Luis Carlos de Freitas, “os pais vão ser chamados a atuar como professores improvisados em suas casas e a controlar seus filhos para que assistam as aulas via celular ou via TV – no meio das preocupações com a pandemia e seus impactos”. Nesse sentido, também é pertinente considerar o efeito que provoca na vida familiar a mobilização da família como agente da educação formal. Interferir na dinâmica do grupo familiar introduzindo responsabilidades de outra ordem para os adultos em uma situação social de grande instabilidade, além dos prejuízos para a escolarização formal das crianças, pode ser um fator de grande estresse doméstico, desencadeando conflitos intrafamiliares. Não tem sido incomum ouvir queixar de mães e pais que têm vivido essa experiência como algo absolutamente aversivo, ao passo que professores ressentem-se da baixa adesão dos estudantes e famílias.

8. A tecnologia é um recurso que muito nos interessa para potencializar o processo formativo de nossos estudantes. É preciso estar alerta, contudo, para a atitude

oportunista de certos grupos sociais e empresariais que estão transformando o drama social que estamos atravessando em uma ocasião para empurrar e naturalizar as tecnologias do ensino à distância. Queremos a tecnologia como ferramenta para promover um ensino maximamente humanizador, que torne mais potente o professor em sua atuação formativa. Não é isso que está se desenhando no atual cenário. É lamentável, nesse sentido, que Fundações Privadas que trabalham para a reforma empresarial da educação, como é o caso do Todos pela Educação, assumam protagonismo no debate sobre os encaminhamentos da educação em nosso país no contexto dessa pandemia. Nós, professoras e professores, como categoria profissional, devemos reivindicar voz e poder de decisão sobre os encaminhamentos do trabalho docente na conjuntura desafiadora que se nos apresenta, e fortalecermos nossas entidades representativas, encaminhando a partir delas nossas posições e nossa luta pelo direito à educação. Em 23 de abril, dezessete entidades<sup>1</sup> nacionais da Educação publicizaram seu posicionamento<sup>2</sup> a respeito do disposto na proposta de parecer do Conselho Nacional de Educação, com o qual declaramos nosso acordo. Reivindicam, dentre outros pontos: “a reorganização dos calendários escolares assegurando-se a reposição das aulas e atividades de modo presencial, logo que a pandemia esteja superada e as condições sanitárias o permitam, como o melhor modo de garantir o acesso à educação, em igualdade de condições a todos, ainda que para tal seja necessário que as atividades do ano letivo de 2020 sejam estendidas até 2021” e “o reconhecimento de um ciclo letivo 2020-2021 sem a realização de quaisquer avaliações censitárias em 2020 ou no primeiro semestre de 2021.” Nossa posição como trabalhadores da educação é clara: **a educação à distância não substitui a educação presencial!**

---

<sup>1</sup> ANPEd (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação), ANPAE (Associação Nacional de Política e Administração da Educação), ANFOPE (Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação), ABdC (Associação Brasileira de Currículo), ABRAPEC (Associação Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências), ANPUH (Associação Nacional de História), CEDES (Centro de Estudos Educação e Sociedade), FORUMDIR (Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras), FINEDUCA (Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação), FORPIBID-RP (Fórum de Coordenadores Institucionais do Pibid e Residência Pedagógica), FORPARFOR (Fórum Nacional dos Coordenadores Institucionais do Parfor), Fóruns de EJA (Fóruns de Educação de Jovens e Adultos do Brasil), Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio, SBENBio (Associação Brasileira de Ensino de Biologia), SBEnQ (Sociedade Brasileira de Ensino de Química), REPU (Rede Escola Pública e Universidade), REDE ESTRADO (Rede Latino-Americana de Estudos sobre Trabalho Docente).

<sup>2</sup> <https://avaliacaoeducacional.files.wordpress.com/2020/04/doc-entidades-nacionais-cne-23abril20.pdf>